



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1272/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 207.815,18 (duzentos e sete mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos), que especifica

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 938/2017, Lei Municipal n.º 941/2017,

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional espeical no valor de **R\$ 207.815,18 (duzentos e sete mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.04 BOMBEIROS

Funcional: 154520002.2.055000 – Manutenção dos serviços de bombeiros
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: xxx
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 50.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: xxx
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 10.000,00

02.09 ENCARGOS GERAIS

02.09.01 ENCARGOS SOCIAIS

Funcional: 288460000.2.047000 – Contribuição ao PASEP
Categoria da Despesa: 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações tributárias e contributivas
Despesa: xxx
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 147.815,18

Artigo. 2º) O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com anulação total ou parcial das seguintes dotações;

Redução:





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.01 ADMINISTRAÇÃO 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 041220002.2.004000 – Manutenção dos departamento administrativo
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 33
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 60.000,00

02.08 DESPORTO E LAZER 02.08.01 DESPORTO E LAZER

Funcional: 278120011.2.020000 – Manutenção do esporte, turismo e recreação
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 301
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 147.815,18

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 27/01/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP